



Decreto Nº 3143 - de 14 de Novembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.1.0024-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - R\$ 14.838,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.838,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.838,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0058-2.661.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - R\$ 577,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 577,92

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 577,92

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.415,92

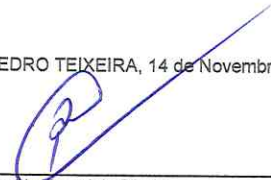
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.415,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 14 de Novembro de 2025

  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

